

Reforma Geral do Terminal Rodoviário de Figueira

Processo 06 – 2020

Local da Obra: Rua Dr. Zoilo Meira Simões, s/nº, Bairro Central – Figueira – Paraná.

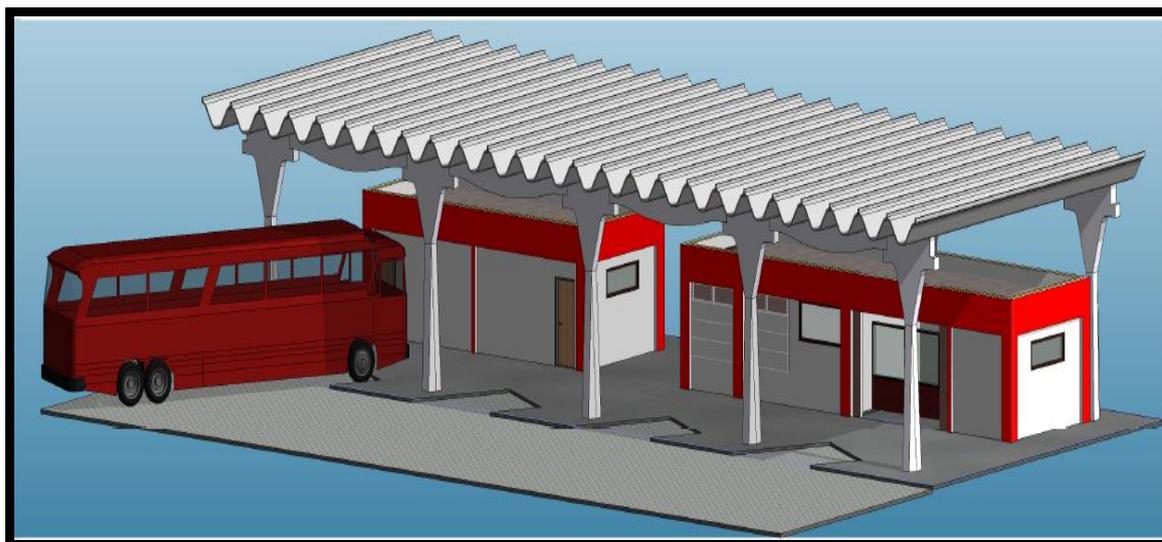


Imagem Perspectiva 3D

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA - REVISÃO 01

Direi em prêmio que:

"Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência, de construí-la pelo trabalho".

(Edson Queiroz).

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Figueira - Paraná.
Título:	Reforma Geral do Terminal Rodoviário de Figueira.
Local:	Rua Dr. Zoilo Meira Simões, s/nº, Bairro Central de Figueira Paraná.
Regime de execução:	Empreitada Global.
Fonte:	SINAPI – novembro/2019
Áreas:	da Reforma: - 491,32 m ²

Apresentação

O presente memorial descritivo destina-se aos procedimentos de execução que compõem o Projeto de Reforma Geral do Terminal Rodoviário de Figueira, contemplando Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos.

O projeto contempla um Prédio acessível e equipamentos que permitam a acessibilidade de pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida e em cadeiras de rodas.

Todos os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, ou de origem exótica que serão utilizados na obra, sejam eles permanentes ou provisórios, deverão atender às exigências da legislação brasileira vigente, no âmbito federal, estadual e municipal.

Os serviços a serem executados estão descritos de forma sequencial independente da etapa na qual serão executados e do local. Iniciando pelas alvenarias, telhado, revestimentos, acabamentos, componentes e outros elementos e limpeza final.

A CONTRATADA deverá visitar os locais dos serviços e inspecionar as condições gerais do prédio ou apresentar um termo de renúncia declarando ter plenos conhecimentos do local da obra para a elaboração da planilha orçamentária.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

1. Instalação da Obra:

1.1 Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórias tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.

1.2 Instalação provisória de sanitários na obra – deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

2. Serviços Preliminares:

2.1 Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável:

A empresa contratada deverá providenciar as suas expensas, as redes de energia elétrica e água potável para execução da obra.

2.1.1 Com referência as cotas do piso acabado, deverão ser observadas as seguintes condições:

As cotas do piso acabado deverão acompanhar a cota existente, demonstrado em projeto ou in loco.

3. Demolições e Retiradas:

Conforme locais especificados em projetos, haverá a necessidade de retirada de paredes existentes nos banheiros feminino e masculino, louças, portas, janelas e revestimentos; demolição de alvenaria onde será instalada uma janela na cozinha da lanchonete.

4. Execução das Alvenarias:

Conforme projeto será executado um fechamento em alvenaria na cozinha da lanchonete e entre as vigas e o telhado na parte frontal e fundos deixando rentes as vigas.

4.1. Tijolo de barro – deverão atender a EB – 20, aceitando-se peças com 06 (seis) furos, com dimensão padrão a existente, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento).

4.2. Argamassa – para assentamento dos tijolos deverá ser utilizado argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, revolvidos até obter-se mistura homogênea.

4.3. Alvenarias de elevação:

Serão executadas em paredes de 1 tijolo, assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores.

A espessura das juntas deverá ser no máximo 0,015m, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas.

Deverão ser preenchidos todos os interstícios entre a alvenaria e as telhas.

A planeza da parede deve ser verificada periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovada após a conclusão da mesma, posicionando uma régua metálica ou de madeira em diversos pontos da parede, não devendo apresentar distorção maior que 5 mm.

- O prumo e o nível devem ser verificados periodicamente durante o levantamento da alvenaria e comprovados após o término da alvenaria. O nível pode ser verificado com mangueira plástica transparente com diâmetro maior ou igual a 13 mm.
- A alvenaria deve ser interrompida abaixo das vigas ou lajes, o espaço resultante deve ser preenchido após sete dias, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura.

5. Revestimento:

5.1. Revestimento com Argamassa:

5.1.1. As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa, constando de duas camadas superposta contínuas e uniformes de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas.

5.1.2. Chapisco – As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

5.1.3. Argamassa da Areia Fina Desempenada:

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000

CGC 11.200.817/0001-20

e-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br

Areia Fina – será utilizado agregado, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas.

Cal virgem – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento – deverá ser utilizado cimento “Portland”.

5.1.3.1. Preparo da Dosagem – O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

5.1.3.2. Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

Os revestimentos deverão ser executados, nas alvenarias que serão executadas, assim como na parte frontal (Fachada) do prédio.

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

5.2. Regularização de Paredes:

As paredes existentes, antes de receber pintura deverão ser regularizadas para tirar todos os defeitos para um perfeito acabamento.

5.3. Revestimento Azulejos 33x45:

Será assentada nos sanitários masculino e feminino, cozinha da lanchonete e em duas paredes da lanchonete azulejos de 33x45cm do tipo A (primeira qualidade) na altura do teto, brancos ou de cor clara.

Os azulejos serão assentados com nata de cimento, sobre emboço fresco, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento com cimento branco, na altura até o teto.

5.4. Revestimento em pedra Natural:

Nos banheiros serão instaladas divisórias em granito com 3cm de espessura, padrão cinza ocre, polido e impermeabilizado em todas as faces aparentes. A fixação da divisória será através de ferragem especial cromada e apoiada no piso.

6. Pisos:

6.1. Piso Cerâmico:

Nas dependências da lanchonete, cozinha, bilheteria, administração e sanitários masculinos e femininos, sobre o contra piso de granelite, será assentado o piso de cerâmica de 45x45cm, de 1ª qualidade, devidamente rejuntado.

7. Esquadrias:

7.1. Metálicas:

7.1.1. Batentes – As portas internas e externas poderão ser colocadas em batentes de metal ou madeira, fixadas na alvenaria por 6 (seis) chumbadores e embutidos, colocados nas alturas de 0,25:1,05 e 1,85m do piso acabado. Deverá ser utilizada chapa nº 16 com desenho obedecendo aos detalhes de esquadrias, conforme projeto.

7.1.2. Portas Externas – Serão utilizadas portas externas confeccionadas em chapas de aço de enrolar tipo grade chapa 16 com desenho e execução compatível com o uso das dimensões exigidas em projeto nas dependências da lanchonete.

7.2. Madeira:

7.2.1. Batentes – As portas externas dos banheiros, cozinha, lanchonete e bilheterias serão em madeira, fixadas na alvenaria por 6 (seis) chumbadores e embutidos, colocados nas alturas de 0,25:1,05 e 1,85m do piso acabado.

7.2.2. Portas Internas e Externas – Poderão ser utilizadas portas internas e externas confeccionadas em madeira de 0,90 m e 0,80 m completas.

7.3. Alumínios:

As portas de cada sanitário serão de 1,85m de altura e deverão apresentar espaçamento de 15cm do piso acabado, deverão ser em veneziana de alumínio. As mesmas não poderão apresentar marco superior.

As portas dos banheiros com mobilidade reduzida receberão uma barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, diâmetro mínimo 3 cm do lado interno.

7.4. Vidros:

Os vidros do tipo temperado liso deverão ser de boa qualidade, transparentes, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação, na espessura mínima de 8 mm.

OBSERVAÇÕES:

A pintura das esquadrias somente poderá ser feita após expressa autorização da Fiscalização da P.M.F.

7.5. Fechaduras:

7.5.1. Portas Externas – Fechadura completa de embutir tipo tambor de dois passos de lingueta e 03(três) dobradiças de ferro zincado de 3 1/2" x 2 1/ 2.

7.5.2. Portas Internas – quando previstas em orçamento de custo, usar-se-á fechadura completa de embutir e 3(três) dobradiças de ferro zincado ou tarjeta de ferrolho interno.

7.5.3. Janelas Basculantes – Alavanca de latão cromada.

7.5.4. Janelas de Correr – Puxador com trava de latão cromado de boa qualidade dotado de porta-cadeado.

8. Instalações Hidráulicas:

8.1. Água:

8.1.1. Deverá ser observado o padrão da concessionaria local, quer no que se refira aos materiais a serem empregados.

Os tubos a serem usado serão de PVC soldável e com conexões, desde o registro de pressão, até as torneiras e descargas.

8.1.2. As tubulações novas dos banheiros serão ligadas nos existentes.

8.2. Esgoto Sanitário:

8.2.1. As peças de PVC deverão ser soldadas conforme indicação do fabricante. As declividades deverão ser compatíveis com o diâmetro e tipo das tubulações.

8.2.2. As tubulações quando enterrados devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

8.2.3. As tubulações novas dos banheiros deficientes serão ligadas nos existentes.

8.3. Equipamentos:

Deverão ser colocados os equipamentos abaixo descritos:

8.3.1. Será instalada duas novas caixas d'água de 500 litros incluso todos os acessórios de instalação.

8.3.2. Conjunto de barras cromadas, destinadas a pessoas portadoras de deficiências.

8.3.3. Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.

8.3.4. Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.

8.3.5. Lavatório suspenso de louça nas dimensões mínimas de (0,44 x 0,32m), com válvulas plásticas de lavatório e sifão de borracha de 1 1/2". Deverá ser convenientemente fixado na parede através de tacos de madeira e parafusos de latão no banheiro de deficientes.

8.3.6. Bancada de granito cinza polido 120 x 60 cm, com cuba de embutir de louça, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em PVC, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular- fornecimento e instalação nos banheiros.

OBSERVAÇÃO:

Os equipamentos em louça deverão ser todos na mesma cor, em tonalidades claras.

As normas de acessibilidade NBR 9050 deverão ser atendidas.

9. Instalações Elétrica:

Onde as instalações elétricas se encontrarem expostas vão ser instalados pontos de tomada embutidos.

Serão colocadas luminárias tipo plafon com luz de LED.

Serão instalados dois chuveiros nos banheiros.

10. Acessórios:

Serão instalados nas vagas de estacionamento dos ônibus corrimão simples, diâmetro externo = 1 1/2", em aço galvanizado para proteção do piso.



Imagem Ilustrativa

Serão instaladas barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, diâmetro mínimo 3 cm nos banheiros de deficientes.

11. Pintura:

11.1. Externa:

Pintura látex PVA, de primeira linha, sobre selador nas paredes novas, e em todo prédio do Terminal Rodoviário.

11.2. Interna:

Pintura látex PVA, de primeira linha, sobre selador nas paredes novas e nas paredes de todo prédio do Terminal Rodoviário.

11.3. Esquadrias de ferro:

Preliminarmente, todas as superfícies deverão ser lixadas e receberão após 01(uma) demão de zarcão se necessário.

Posteriormente, deverá ser executada a pintura em esmalte fosco, em 2 (duas) ou mais demãos aplicadas a pincel nas portas de enrolar e grades da lanchonete e bilheteria.

11.4. Esquadrias de madeira:

Após explicitamente liberada pela fiscalização, toda superfície de madeira deve ser lixada convenientemente e preparadas com uma demão de fundo. Posteriormente, deverá ser executada a pintura com 2 (duas) demãos, aplicadas a pincel, na cor adotada para as esquadrias e caixilhos.

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

11.5. Piso da área da escada e paredes do fundo:

Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos no piso da escada e paredes.

11.6. Telhas da Cobertura:

As telhas deverão receber pintura com tinta epóxi nas partes interna, duas demãos ou mais demãos quanto necessárias.

11.7. Cores:

Todo o piso em granelite recebera uma mão de impermeabilização com pintura a base de resina epóxi alcatrão.

11.8. Cores:

Para pinturas, deverão ser adotadas cores escolhidas pelo Departamento de fiscalização e Engenharia da Prefeitura Municipal.

OBSERVAÇÕES:

As demãos de tinta deverão ser tantas quantas forem necessárias para ser obtida coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento.

12. Limpeza:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando funcionamento ideal, para todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes à mesma.

Todo entulho proveniente dos serviços e obras efetuadas, bem como sobras de materiais, e as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do local da obra pela Empreiteira Contratada.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção adequada nos revestimentos de pisos concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem.

Os pisos e azulejos serão inicialmente limpos com pano seco. Salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina. A lavagem final será executada com água em abundância.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. Não poderá ser aplicado ácido muriático.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

As ferragens das esquadrias com acabamento cromado serão limpas com removedor adequado, polindo-se em seguida com flanela seca.

OBSERVAÇÕES:

* A obra deverá estar de acordo com as normas de acessibilidade - NBR 9050, no que diz respeito a rampas, corredores, portas e sanitários, destinados a acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Figueira, Paraná, 10 de janeiro de 2020.

Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil
CREA – 506.345.854.4/SP

Valdir Garcia
Prefeito Municipal